



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 011/2018, de 09 de abril de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de um redutor de velocidade entre a Olfar e a Vaccaro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa pleitear ao Poder Executivo que instale um redutor de velocidade entre as empresas Olfar e Vaccaro, tendo em vista que o fluxo de caminhões (entrada e saída) no local, bem como de veículos de médio e pequeno porte, é elevado, tornando o tráfego perigoso no local.

Inclusive, é de se ressaltar que a instalação de tal redutor de velocidade é um pedido recorrente de caminhoneiros e produtores que circulam pela localidade, refletindo, de tal sorte, um anseio da população.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Cruzaltense/RS, 09 de abril de 2018.

Darci Paidá
Vereador

Delvino Bertotti
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
